

## ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO N° 001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos RESOLVE, com fundamentos legais previstos na Lei Municipal nº 479/2007, alterada pela LC nº 096/22, especificamente atendendo aos dispositivos do art. 9, § 1º, inciso III c/c com o art. 40 da CF/88, alterado pela EC nº 103/2019, § 1º, inciso II e quanto ao cálculo do seu benefício de aposentadoria, cumpre registrar ainda que ele faz jus ao previsto no art. 10, § 4º, da mesma Lei Complementar nº 096/2022, sem prejuízo de posterior reajuste legalmente concedido à luz do inciso I, do § 3º e do § 4º, ambos do art. 20, da Emenda Constitucional nº 103/2019;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. PAULO OSSIAN FIGUEIREDO BRITO, brasileiro, divorciado, portador do CPF de nº 045.xxx.xxx-04 e RG de nº 980xxxxx997 SSP-CE, ocupante do cargo de TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA I – CLASSE E – REFERÊNCIA 6, matrícula nº 7590, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura e Meio Ambiente - BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, sem direito a paridade, tendo como data do início do benefício o dia 27 de setembro de 2024, devendo ser pago o valor inicial de R\$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais), conforme demonstrativo de cálculo de benefício anexado aos autos, fls. 176/177.

---

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 05 de janeiro de 2026.



Francisco Kleiton Pereira  
Prefeito Municipal

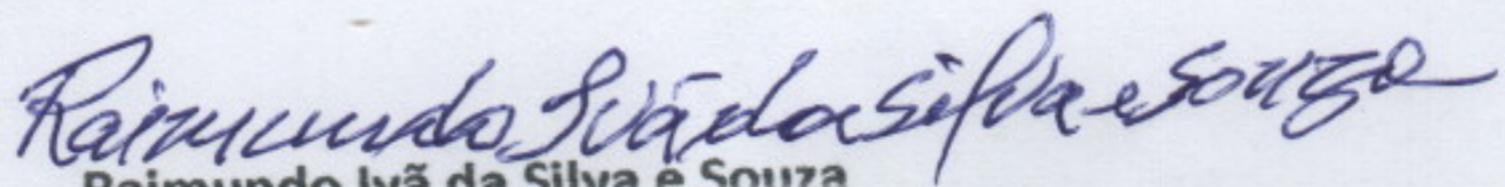


Raimundo Ivã da Silva e Souza  
Presidente do ICAPREV

## CERTIDÃO DE PUBLICIDADE DO ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 001/2026

Certifico para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE, que o ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 001/2026, de 05 de janeiro de 2026, do Sr. PAULO OSSIAN FIGUEIREDO BRITO, brasileiro, divorciado, portador do CPF de nº 045.xxx.xxx-04 e RG de nº 980xxxxx997 SSP-CE, ocupante do cargo de TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA I – CLASSE E – REFERÊNCIA 6, matrícula nº 7590, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura e Meio Ambiente - BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, sem direito a paridade, tendo como data do início do benefício o dia 27 de setembro de 2024, devendo ser pago o valor inicial de R\$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais ), conforme demonstrativo de cálculo de benefício anexado aos autos, fls. 176/177, foi publicado e registrado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Icapuí, na mesma data do referido ato, e publicado no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Icapuí-Ce, 05 de janeiro de 2026.



Raimundo Ivã da Silva e Souza  
Presidente do ICAPREV